

plexidade-exercício de 2019, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS.

Diante a análise do parecer pelo colegiado concluímos que houve uma gestão regular dos recursos e recomendamos uma maior efetividade na execução dos recursos financeiros disponíveis tendo em vista um saldo significativo a ser reprogramado para o exercício seguinte.

Boa Vista-RR, 08 de dezembro de 2020.

SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO  
FETEC – CINARA CASTRO PONTES  
SMEC – MAIANE DE SOUSA SILVA  
SEPF – VANESSA TAYNARA PRADO LABIS  
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA  
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO  
AGMAL – NEIDE DA SILVA TAVARES  
LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES (Remota)

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À SENHORA TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º. O Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista e a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.061, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO PASTOR JASSON MARQUES FONTOURA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Pr. Jasson Marques Fontoura, por sua inestimável dedicação à educação, saúde e lazer da população, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.062, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOSÉ ALTINO MACHADO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º. Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boavistense ao sr. José Altino Machado – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. NÍDIO GOMES DE CARVALHO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao sr. Nídio Gomes de Carvalho – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 486/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o servidor Heber Augusto Prill Lima – Auxiliar Técnico Legislativo, para fiscalizar o Proce-